Boletim de Serviço Eletrônico em 08/03/2022 DOU de 08/03/2022, seção 2, página 52

## CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

## **PORTARIA Nº 251/2022**

O CORREGEDOR-GERAL DA UNIÃO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe conferem o artigo 51, inciso III, da Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; o artigo 13 do Anexo I do Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019; o artigo 4º do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005; e o artigo 1º da portaria nº 1.286, de 10 de abril de 2019; com fundamento no artigo 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1° - Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada inicialmente pela Portaria n° 1.460, de 6 de junho de 2018, publicada no D.O.U. n° 108, Seção 2, p. 44, de 7 de junho de 2018, e tendo como último ato a recondução efetivada pela Portaria n° 5, de 05 de janeiro de 2022, publicada no D.O.U. n° 5, Seção 2, p.51, de 07 de janeiro de 2022, referente ao Processo n° **00190.106012/2018-94.** 

Art. 2º Substituir **MURILO DE MELLO CAMPOS**, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1539512, por **DANIELLE DANTAS DE LIMA**, Auditora Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1477381, da referida comissão processante.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO WALLER JUNIOR**, **Corregedor-Geral da União**, em 04/03/2022, às 10:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cgu.gov.br/conferir informando o código verificador 2259274 e o código CRC 5BCED6D2

**Referência:** Processo nº 00190.106013/2018-39

SEI nº 2259274